

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO: : **ORDINÁRIA Nº 06/2019**

DECISÃO: : 579/2019-CEEC PROCESSO: : 207971/2014

INTERESSADO . : JOÃO PAULO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE ART. SOLICITAÇÃO DEFERIDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, apreciando o processo relacionado, que no caso, trata de solicitação de cancelamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de que trata a Lei 6.496/77, baseados nos Artigos 21 e 22 da Resolução nº 1.025/09, do Confea. Considerando que a instauração e instrução do processo devem obedecer ao disposto na Seção III - do Cancelamento da ART da Resolução nº 1.025/09, do Confea, conforme dispõe à alínea "f" do Art. 27 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966, ou seja, o cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhumas das atividades técnicas descritas na ART forem executadas, ou; II – o contrato não for executado, e ainda que, o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. DECIDIU pelo DEFERIMENTO da solicitação, uma vez que os serviços não foram executados conforme consta na declaração do profissional. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIVI. EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de Agosto de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA Coordenador da CEEC